



Condomínio Residencial  
**IMPÉRIO DOS NOBRES**

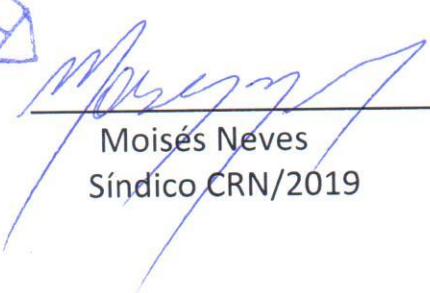
Um lugar para se viver alegre e saudável!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
12-Ofício de Notas, Reg. Civil, Reg. de  
Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
e Protesto de Títulos do DF.  
Geraldo Felipe de S. Silva Tabelião  
Microfilme sob nº: 00120766


**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DO CONDOMÍNIO IMPÉRIO DOS NOBRES  
DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos quinze dias do mês de dezembro, de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos no salão do Condomínio Império dos Nobres, Quadra 01 conjunto B casa 11 situado no Km 2,5 da BR 020, o senhor síndico Moisés Neves, o senhor subsíndico Odilon Pereira, o senhor secretário Marcelo Pereira Ferreira e o assessor jurídico Fabiano Nunes compuseram a mesa. O senhor síndico, abriu a Assembleia as nove e trinta horas, com os condôminos presentes registrados em lista própria de presença. **1º ITEM DA PAUTA- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 01.12.2019-** O senhor Moisés leu o edital de convocação e após solicitou para a senhora Terezinha Cristina, moradora da quadra 04H63 para fazer a leitura da ATA anterior. O senhor Ismael morador da quadra 01F26, sugeriu que a leitura da ATA fosse realizada na próxima assembleia. o síndico, Moisés Neves, acatou a sugestão e colocou em votação da Assembleia a dispensa da leitura da ATA, foi aprovada por vinte e oito votos a favor contra onze votos e nenhuma abstenção, assim foi dispensada a leitura da ata. **2º ITEM DA PAUTA- APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO JURÍDICO ATUAL SOBRE O PROCESSO JUDICIAL PJE 0002186-60.1992.8.07.0016 (761/1992)-** O senhor Moisés deu continuidade a Assembleia, passando a palavra para o assessor jurídico, Dr. Fabiano Nunes, para discorrer sobre o item 2 do edital. O assessor jurídico explanou para todos os presentes a situação do processo da ação cível pública ambiental, processo judicial **PJE 0002186-60.1992.8.07.0016 (761/1992)**, apresentado relatório geral do processo que a seu requerimento passou a fazer parte do registro da ata como documento anexo. Após a explanação do assessor jurídico, conforme costume e regra definida no CRIN foi oportunizado aos presentes o direito de se manifestarem a respeito do tema, em ordem se manifestaram: **1) Terezinha Cristina (QD 4-H-63)**—apresentou alguns aspectos sobre o Processo Ambiental, alegando que todos que estão na área do condomínio são responsáveis pela área ambiental, concluiu com a definição do juiz, em relação a área em questão. **2) Telma Bueno (QD 2-D-11)**— Relatou que já sabia do problema da área ambiental e que preferiu comprar em outra área no condomínio. Concluiu que é grave e que as pessoas que estiverem encima do lençol freático tem que sair. **3) Neli Otero (QD 2-G-03)**— Comentou sobre a participação da UPSA e suas responsabilidades em relação a área ambiental. **4) Alden Mangueira (QD 2-F-15)**— Explicou sobre a liminar, a sentença de 2007 e a execução judicial. Comentou também, sobre o descumprimento e que na época a gestão deveria ter tomado providências. **5) Marly Isabel (QD 1-B-08)**— esclareceu alguns pontos sobre o processo e explanou que o assessor jurídico do condomínio está corretíssimo na sua argumentação. A situação está organizada devendo parar com o

terrorismo que, andam fazendo. **6) Cloves Gonçalves(QD 1-E-37)**- Que deveria definir mais claramente o cumprimento em questão e porque não passar a conta do CRIN para recebimento na ASCRIN? **7) Terezinha Lima (QD 1-H-13)**-Como presidente do Conselho fiscal leu um parecerde sua autoria, esclarecendo que os lotes da ASCRIN não podem ser doados e nem vendidos para o condomínio e recomendou retirar o nome transferência, porque pode prejudicar o processo. **8) Luiz Cláudio Horta (QD 4-H-67)**-Informou que adquiriu o seu lote em 1997, quando havia um projeto para serem dois condomínios e que a senhora Terezinha Cristina foi contra. Comentou que a ação ambiental é para o condomínio e não para os moradores que residem na área. Deu exemplo, esclarecido por um amigo que trabalhava na CEB, na reforma da portaria e alertado pela CEB, que deveria retirar algumas casas próximas aos três fios de alta tensão suspensos, e que a Gestão da época não o fez. **9) Daniel (QD 4-H-71)** -Sugeriu arrecadar o valor de oitocentos mil reais, para atualização do valor. **3º ITEM DA PAUTA- FIXAÇÃO E APROVAÇÃO DE TAXA EXTRA PARA PAGAMENTO DA MULTA (ASTREINTES)**- Após as manifestações dos condôminos, o síndico solicitou a manifestação do contador da empresa ÁPICE, senhor Cristóvão, para informa qual é o valor da parcela para composição do fundo financeiro para pagamento da multa ASTREINTES no valor atualizado no dia 15.12.2019 de **R\$ 732.932,56** (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Foi sugerido a arrecadação de taxa extra no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) por unidade a ser pago em **12 parcelas de R\$ 100,00** (cem reais), sendo a **primeira parcela para o mês de janeiro de 2020**. Apresentado o esclarecimento do contador, o síndico Moisés Neves formulou a proposta conforme esclarecimento do contador para constituição da taxa extra para composição do fundo financeiro para pagamento da multa ASTREINTES e colocou para votação da assembleia, sendo aprovado por 57 (cinquenta e sete) votos a favor, 23 (vinte e três) votos contra e nenhuma abstenção. Assim foi declarada **APROVADA** a taxa extra. Após, o síndico encerrou a assembleia às onze e trinta horas. Ata redigida e revisada por mim, Marcelo Pereira Ferreira, Secretário do Condomínio Império dos Nobres.

  
Moisés Neves  
Síndico CRN/2019

  
Odilon Pereira  
Subsíndico CRN/2018

  
Marcelo Pereira Ferreira  
Secretário CRN/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
12-Ofício de Notas, Reg. Civil, Reg. de  
Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
e Protesto de Títulos do DF.  
Geraldo Felipe de S. Silva Tabelião  
Microfilme sob n.º. 00120766 